



LEI Nº 1.461, DE 8 DE ABRIL DE 2008.

Dá denominação a vias públicas, dos
Desmembramentos de Lotes Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Ficam denominados os nomes das vias públicas circulantes dos
Desmembramentos de Lotes Urbanos, na forma a seguir:

1 – JARDIM PARAISO I e II – Proprietário: Kalil Aidar Filho

RUA RUBI - Antiga Rua “A”

2 – JARDIM PARAISO III e IV – Proprietário: Antonio Aparecido Fiorani

RUA RUBI - Antiga Rua”A”

3 – JARDIM PARAISO V – Proprietário: Guiomar Carbone Castro

RUA RUBI - Antiga Rua “A”

RUA ALAIR SARTI DE SOUZA - Antiga Rua Projetada L

4 – CONDOMÍNIO OURO BRANCO I e II – Proprietário: João Roberto de Carvalho Motta

RUA ESMERALDA - Antiga Rua “A”

5 – RESIDENCIAL LISBOA I e II – Proprietário: Etelvino de Souza Júnior

RUA ALAIR SARTI DE SOUZA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 8 de Abril de 2008.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados,
conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaise Cristina De Grande
Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa